



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3589/2024

de 24 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 312.400,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação orçamentária dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE APOIO ADM. DA EDUCAÇÃO	
3.1.91.13 - 57	Contribuições Patronais	7.800,00
12.365.0005.2011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE ENSINO INFANTIL – R. P.	
3.3.90.39 - 98	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	
4.4.90.52 - 90	Equipamentos e Material Permanente	299.600,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	312.400,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE APOIO ADM. DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13 - 55	Obrigações Patronais	7.800,00
12.365.0005.2011	DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE ENSINO INFANTIL – R. P.	
4.4.90.51 - 99	Obras e Instalações	5.000,00
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	
3.1.90.13 - 81	Obrigações Patronais	29.600,00
3.3.90.39 - 87	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	312.400,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3589

Data

24/09/2024

ID: **176123**

CRC: **44FCADE6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**

Criação: **24/09/2024 09:26:21** Finalização: **24/09/2024 09:27:54**

Processo



Documento



MD5: **2ACBAF5BBCDD57895A3CB85EC24A2BB**

SHA256: **875F24C21BFE0FCDE86207AEA3C93764BEA770E6251666D2EC768118C5B7AA3D**

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 312.400,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

24/09/2024 09:27:12

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

24/09/2024 09:27:24

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

24/09/2024 11:45:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

24/09/2024 11:56:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176123 e o CRC 44FCADE6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 SET. 2024 - 01 OUT. 2024
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
Folha Nº 634/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
24 SET. 2024 - 01 OUT. 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
24/09/2024